DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.716/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE: DECRETA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ASSUNTOS VIÁRIOS E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna datada de 24/06/2021 – Protocolo nº 403/2021, subscrita pela Secretária Municipal de Transporte e Assuntos Viários, Sra. Sarah Rosa do Carmo, que relata a situação de calamidade pública encontrada nas vias públicas do Município, fruto da falta de manutenção por parte das administrações passadas, que se agravaram com as chuvas que assolam a cidade, colocando em risco não só os veículos, bem como os transeuntes.

CONSIDERANDO, que de acordo com a referida Comunicação Interna, complementada pela Comunicação Interna datada de 29/06/2021 – Protocolo nº 417/2021, faz-se necessário a contratação emergencial, em caráter excepcional e temporário, de 03 (três) pessoas, pelo prazo de 06 (seis) meses, para atuarem na prestação de serviços "Tapa Buracos", exercendo as funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Pesados;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 590, de 11 de abril de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o inciso I, do art. 2º, da Lei Municipal nº 590/2007, considera necessidade temporária de interesse público situações de calamidade pública;

CONSIDERANDO, que em simetria com o disposto no §1º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 590/2007, a contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública prescindirá de processo seletivo;

CONSIDERANDO ainda, que de acordo com o inciso I, do art. 4º c.c o inciso I, do parágrafo único do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 590/2007, o prazo para contratações temporárias decorrentes de situações de calamidade pública, será de 06 (seis) meses, admitida a prorrogação, desde que não exceda a 01 (um) ano;

CONSIDERANDO finalmente, que o art. 1º da Deliberação TC-A-15248/026/04, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dispõe que a admissão de pessoal por prazo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público deve, sempre, ser precedida de processo seletivo, salvo os casos de comprovada emergência que impeçam sua realização.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada situação de calamidade pública, para todos os fins de direito, na Secretaria Municipal de Transporte e Assuntos Viários do Município de Euclides da Cunha Paulista, com todos os atributos e efeitos decorrentes deste Decreto.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal, autorizado a adotar as medidas que se fizerem necessárias para contratação emergencial de 03 (três) pessoas para exercerem as funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Pesados, em caráter excepcional e temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, caso necessário, sem a realização prévia de processo seletivo, com fundamento no §1º, do art. 3º, inciso I, do art. 4º c.c o inciso I, do parágrafo único do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 590/2007, e ainda, no art. 1º da Deliberação TC-A-15248/026/04, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Euclides da Cunha Paulista, em 01 de julho de 2.021.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

Outros Atos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 35-2021

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL autuado sob nº 35-2021 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DATA DA REALIZAÇÃO: 19/07/2021 às 08:30 horas - LOCAL: SALA DE LICITAÇOES PAÇO MUNICIPAL - O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br . Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP na. Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone (18) 3283 1121 Ramal 215 e–mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br .

E. da Cunha Paulista, 30/06/2021.

Domingos Mente Lopes

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 24-2021
REPETIÇÃO

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL autuado sob nº 24-2021 visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA OFICINA MECÂNICA E JARDINAGEM – DATA DA REALIZAÇÃO: 19/07/2021 às 13:30 horas - LOCAL: SALA DE LICITAÇOES PAÇO MUNICIPAL - O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br . Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP – Na. Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone (18) 3283 1121 Ramal 215 e–mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br .

E. da Cunha Paulista, 30/06/2021.

Domingos Mente Lopes

Prefeito Municipal